



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5464



**MOÇÃO Nº 494/2019**

Código: M1868300653/5464

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À MARIÓTICA - RELOJOARIA E ÓTICA, PELOS TRINTA E CINCO ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE**

**Requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Mariótica - Relojoaria e Ótica*, pelos *trinta e cinco anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

No dia 30 de maio do corrente ano, a Mariótica estará completando trinta e cinco anos de muito trabalho em nosso município.

Este conceituado estabelecimento é um ícone de trabalho e desenvolvimento de nossa cidade, vem investindo a cada dia para o progresso do nosso município, sempre se preocupando em proporcionar o melhor atendimento aos seus clientes e parceiros.

Com uma rica história em Assis, a Mariótica - Relojoaria e Ótica está há 35 anos desenvolvendo seus trabalhos, sempre sendo um sinônimo de qualidade e bom atendimento.

Um estabelecimento que faz parte da rica história assisense e que merece todas as congratulações possíveis.

Em tempos de crise e dificuldades em todo país, é louvável o empreendedorismo e atitude de profissionais sérios e que apostam em nossa querida Assis.

Gostaria de parabenizar seu proprietário Mário Justo Gomes e a todos os funcionários que prestam um atendimento de qualidade a todos seus clientes.

Com muita honra e orgulho, apresento essa Moção a este conceituado estabelecimento de nossa cidade.

**Requeiro**, outrossim, que seja encaminhado ofício a nossa homenageada, na pessoa do seu proprietário, *Mário Justo Gomes*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de maio de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 5464.*

